

**AUDITORIA INTERNA**  
**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa n.º 14, de 14.12.2011, e à Decisão Normativa n.º 01, de 22.02.2017, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2016 da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PGJMG), sediada na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, em Belo Horizonte.

**1) QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual**

**1.1) Despesas orçamentárias autorizadas**

Em consonância com as metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental de 2016 a 2019 - PPAG (Lei n.º 21.968, de 14.01.2016) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n.º 21.736, de 04.08.2015, alterada pela Lei n.º 21.969, de 14.01.2016), a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), por meio da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 - LOA (Lei n.º 21.971, de 18.01.2016), obteve autorização do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais para realizar despesas da ordem de R\$1.862.399.199,00.

Do total aprovado, R\$1.521.855.036,00 (81,71%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$294.391.168,00 (15,81%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$46.152.995,00 (2,48%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Crédito Orçamentário Inicial - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa				
				<i>R\$ 1,00</i>
Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
Tesouro do Estado (recursos ordinários) – 10	1.199.935.036,00	286.386.168,00	43.547.995,00	1.529.869.199,00
Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades (recursos vinculados) – 24	-	1.240.000,00	1.240.000,00	2.480.000,00
Contribuição à Aposentadoria – 30	100.000,00	-	-	100.000,00
Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados) – 42	162.315.374,00	-	-	162.315.374,00
Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados) – 43	99.861.825,00	-	-	99.861.825,00
Recursos de Alienação de Bens – 47	-	-	840.000,00	840.000,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – 58	58.452.801,00	-	-	58.452.801,00
Recursos Diretamente Arrecadados – 60	1.190.000,00	6.240.000,00	-	7.430.000,00
Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares – 70	-	525.000,00	525.000,00	1.050.000,00
<b>Total</b>	<b>1.521.855.036,00</b>	<b>294.391.168,00</b>	<b>46.152.995,00</b>	<b>1.862.399.199,00</b>
<b>Participação</b>	<b>81,71%</b>	<b>15,81%</b>	<b>2,48%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém Siaf

Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, com o advento da Lei nº 22.280, de 02.09.2016, e conseqüentemente do Decreto nº 480 (numeração especial), de 08.09.2016, o orçamento inicial obteve acréscimo de 0,03%, com a adição de duas dotações orçamentárias no grupo de investimentos da atividade “Operacionalização das Atribuições Institucionais do Ministério Público – Procuradoria e Promotoria de Justiça”.

Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo, para uso da Procuradoria-Geral de Justiça em 2016, foi de R\$1.862.939.199,00 (= créditos iniciais de R\$1.862.399.199,00 + créditos adicionais de R\$540.000,00), conforme resumo no quadro a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

seguir e no demonstrativo do ANEXO I, onde podemos visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso.

**Crédito Autorizado - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos**

<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Crédito Inicial</b>	<b>Crédito Adicional – Lei 22280/2016 – Decreto 480/2016 (numeração especial)</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>Acréscimo de Despesa (%)</b>
Pessoal e Encargos	1.521.855.036,00	0,00	1.521.855.036,00	0,00%
Outras despesas Correntes	294.391.168,00	0,00	294.391.168,00	0,00%
Investimentos	46.152.995,00	540.000,00	46.692.995,00	1,17%
<b>Total</b>	<b>1.862.399.199,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>1.862.939.199,00</b>	<b>0,03%</b>

Fonte: Armazém de Informações - SIAF

Além dos créditos suplementares abertos, a PGJ efetivou alguns remanejamentos no orçamento, os quais foram autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 17, conforme demonstra o ANEXO I deste relatório.

## **1.2) Execução do Orçamento**

O orçamento do Ministério Público foi executado visando o melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “PROMOVER A JUSTIÇA, SERVIR À SOCIEDADE E DEFENDER A DEMOCRACIA”, conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2010 a 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1.2.1) Despesas executadas**

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2016, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$1.816.361.471,65, equivalente a 97,50% do total fixado, ou seja, houve economia orçamentária de R\$46.577.727,35 (2,50%).

A evolução do montante executado em relação ao exercício anterior foi de 11,07%, cerca de 5 pontos percentuais a mais do que os índices inflacionários (INPC e IPCA) medidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2016. O quadro abaixo demonstra a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com índices inflacionários medidos pelo IBGE.

<b>Exercício</b>	<b>Despesa Executada – R\$</b>	<b>Evolução</b>	<b>INPC</b>	<b>IPCA</b>
<b>2006</b>	587.799.197,46	-	-	-
<b>2007</b>	658.305.866,04	12,00%	5,16%	4,46%
<b>2008</b>	750.358.719,67	13,98%	6,48%	5,90%
<b>2009</b>	752.038.822,82	00,22%	4,11%	4,31%
<b>2010</b>	905.109.692,41	20,35%	6,47%	5,91%
<b>2011</b>	982.322.117,77	08,53%	6,08%	6,50%
<b>2012</b>	1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
<b>2013</b>	1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
<b>2014</b>	1.371.930.862,16	09,66%	6,23%	6,41%
<b>2015</b>	1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
<b>2016</b>	1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%

Dos empenhos realizados, 82,40% destinaram-se a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; 15,44% a Outras Despesas Correntes; e 2,16% a Investimentos.

Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios aos servidores e membros (promotores e procuradores de justiça) da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Instituição, que equivalem a 8,95% do orçamento total executado, conforme o detalhamento abaixo.

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>Participação no orçamento total</b>
Auxílios pagos a membros e servidores (moradia, saúde, alimentação e creche)	162.676.668,52	8,95%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	117.833.360,89	6,49%
<b>Total do grupo “Outras Despesas Correntes”</b>	<b>280.510.029,41</b>	<b>15,44%</b>

Para a realização das despesas dos grupos “Outras Despesas Correntes” (excetuando os auxílios pagos aos membros e servidores) e “Investimentos”, a PGJ adjudicou e homologou 87 processos licitatórios (em lotes, o número sobe para 150) no exercício de 2016, nas seguintes modalidades: 06 Concorrências e 81 Pregões Eletrônicos – sendo 05 pelo sistema de registro de preços. Somam-se aos citados processos licitatórios os processos de compras por dispensa e inexigibilidade de licitação executados conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93. Contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, também contribuíram para a execução do orçamento de 2016.

O quadro inserido a seguir mostra a execução do orçamento por fonte de recurso e no ANEXO II são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados e a economia orçamentária.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Execução Orçamentária da Despesa, por fonte de recursos</b>				
				R\$ 1,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Grupo de Despesas</b>			<b>Total</b>
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	
Tesouro do Estado (recursos ordinários) – 10	1.186.925.166,62	279.897.346,05	38.841.244,78	1.505.663.757,45
Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados) – 42	159.842.278,52	-	-	159.842.278,52
Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados) – 43	95.597.233,62	-	-	95.597.233,62
Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS – 58	54.327.194,37	-	-	54.327.194,37
Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades (recursos vinculados) – 24	-	105.201,18	318.324,33	423.525,51
Recursos Diretamente Arrecadados – 60	-	507.482,18	-	507.482,18
<b>Total</b>	<b>1.496.691.873,13</b>	<b>280.510.029,41</b>	<b>39.159.569,11</b>	<b>1.816.361.471,65</b>
<b>Participação</b>	<b>82,40%</b>	<b>15,44%</b>	<b>2,16%</b>	<b>100%</b>

Ressaltamos que parte das despesas executadas/empenhadas não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício de 2016, haja vista a inscrição de R\$107.887.347,48 (5,94%) em restos a pagar; sendo R\$59.202.480,65 (3,26%) relativos a restos a pagar processados/liquidados e R\$48.684.866,83 (2,68%) a não liquidados.

Somam-se aos restos a pagar outros R\$13.215.897,17 (0,73%), os quais dizem respeito a valores retidos de pagamentos efetuados pela PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício.

Conclui-se, dessa forma, que 93,33% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2016.

Destacamos que, dos Restos a Pagar Processados, R\$53.878.647,69 referem-se às seguintes despesas com pessoal:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1)	Folha de pagamento de membros inativos liquidada em 2016, referente a retroativos de auxílio-saúde.	R\$26.146.793,35	48,53%
2)	Folha de pagamento de membros do MP liquidada em dez/2016, referente a despesas de exercícios anteriores de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e de indenização por férias não gozadas.	R\$14.660.766,52	27,21%
3)	Folha de pagamento liquidada em dez/2016, referente a retroativos de auxílio-alimentação de membros (procuradores e promotores de justiça).	R\$11.071.705,23	20,55%
4)	Folha de pagamento liquidada em dez/2016, referente a retroativos de adicionais de periculosidade e insalubridade devida a servidores.	R\$1.744.079,81	3,24%
5)	Crédito de dois membros do MP, relativo à folha de pagamento de dez/2016.	R\$17.549,59	0,03%
6)	Contribuição Previdenciária a recolher ao INSS, referente à folha de pagamento de dezembro de 2016	R\$140.791,35	0,26%
7)	Previdência Complementar (PREVCOM) a recolher, referente à folha de pagamento de dezembro de 2016.	R\$15.173,48	0,03%
8)	IPSEMG Saúde a recolher, referente à folha de pagamento de dezembro de 2016.	R\$81.788,36	0,15%
<b>Total</b>		<b>R\$53.878.647,69</b>	<b>100%</b>

**1.2.2) Receitas realizadas**

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central (R\$1.371.908.332,06) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo (R\$274.113.290,27), foram arrecadados R\$11.907.031,05, a saber:

<b>Receita orçamentária arrecadada</b> -----	<b>11.907.031,05</b>
<b>Receita corrente</b> -----	<b>11.907.031,05</b>
⊘ Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria (Receita Patrimonial) -----	10.926.364,99
⊘ Outras restituições (Outras Receitas Correntes) -----	693.814,75
⊘ Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos de alienação de bens -----	151.996,90
⊘ Rendimentos de aplicação financeira de recursos de convênio (Receita Patrimonial) ----	32.664,78
⊘ Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços (Outras Receitas Correntes) -----	88.268,65
⊘ Arrendamento de espaço físico no Pilotis do Edifício José Campomizzi Filho (Receita Patrimonial) -----	9.801,36
⊘ Outras Indenizações (Outras Receitas Correntes) -----	4.119,62

Dos dados apresentados acima podemos observar que as receitas de maior relevância foram as oriundas de rendimentos de aplicação financeira (93,04%), não computados os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

rendimentos de recursos vinculados (convênios). Desde 2015 os rendimentos de aplicação financeira dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados nesta Procuradoria-Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação da PGJ).

A receita de “Outras Restituições” é composta principalmente por verba remuneratória (proveniente da folha de pagamento de pessoal) restituída por outros órgãos públicos, em decorrência de cessão de servidores deste Ministério Público.

Em 2016 nove servidores do Ministério Público mineiro estiveram à disposição das seguintes instituições, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça:

- Conselho Nacional de Justiça (01 servidor);
- Ministério Público do Estado da Bahia (01 servidor);
- Ministério Público Federal (03 servidores);
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (03 servidores);
- Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (01 servidor);

**2) QUANTO À ALÍNEA *b* DO INCISO VI DO ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2017 – Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**

*Consoante artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, “Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Como já relatado, a Instituição homologou oitenta e sete (87) processos licitatórios no exercício de 2016 e para todos eles havia a estimativa de preço do objeto pretendido, expresso em Real (R\$).

A estimativa total de preço foi de R\$41.593.946,98, todavia, a PGJ alcançou nos certames licitatórios uma economia de R\$7.105.699,55, uma vez que os preços efetivamente adjudicados somaram R\$34.488.247,43.

Quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei n.º 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Portanto, o artigo 5º da Lei 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**3) QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011 –  
Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária,  
financeira e patrimonial**

**3.1) Avaliação do resultado da gestão orçamentária**

Vimos, no item *1.2.1* acima, que foram necessários R\$1.816.361.471,65 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público (MP) no ano de 2016 e que 91,35% foram investidos no capital intelectual; o restante (8,65%) teve como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição.

O comprometimento orçamentário de 91,35% foi integralmente registrado nas folhas mensais de pagamento de pessoal, e são pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e ou em processos administrativos. Referem-se a subsídios dos membros; remuneração dos servidores; indenizações trabalhistas; amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores (Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tempo de Serviço, diferença de subsídio, diferença decorrente da URV, diferença em virtude de reajuste da remuneração de servidor); proventos; pensões; auxílios alimento, saúde, moradia, creche.

Os demais 8,65% foram aplicados na manutenção da estrutura física da administração e dos serviços administrativos e institucionais, para melhor servir à sociedade. Neste percentual são incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes; obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

Não é demais repetir que a Procuradoria-Geral de Justiça homologou no ano de 2016 oitenta e sete (87) processos licitatórios, para a contratação de serviços e de fornecimentos que se enquadram naquele percentual de 8,65%, e que foi obtida uma economia R\$7 milhões nesses certames.

Além dessa economia em licitações, pode-se observar no ANEXO II que na execução orçamentária o resultado também foi satisfatório, uma vez que nem todos os créditos orçamentários autorizados pelo Poder Legislativo mineiro foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$46.577.727,35.

Portanto, essa síntese sobre as despesas do Ministério Público e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Relativamente à efetividade, cuja análise gira em torno dos benefícios à sociedade promovidos pelos serviços do Ministério Público, temos como indicador estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) pelo sétimo ano consecutivo, sendo o último divulgado em outubro de 2016, referente ao 1º semestre de 2016. Trata-se de relatório<sup>1</sup> que tem por finalidade demonstrar o índice de confiança na justiça brasileira, que é apurado em pesquisa efetuada nas seguintes unidades federativas, junto à população maior de 18 anos: Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Nessa pesquisa da FGV, o Ministério Público aparece como a quarta instituição mais confiável do Brasil, com índice de aprovação de 36%. Pela primeira vez, ao longo de 7 anos, o

---

<sup>1</sup> ICJBrasil – “Retratar a confiança do cidadão em uma instituição significa identificar se o cidadão acredita que essa instituição cumpre a sua função com qualidade, se faz isso de forma em que benefícios de sua atuação sejam maiores que os seus custos e se essa instituição é levada em conta no dia-a-dia do cidadão comum.”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MP perde uma posição na classificação das instituições mais confiáveis. Nos anos anteriores, o MP ocupava a terceira posição, perdendo apenas para as Forças Armadas e a Igreja Católica. Nesta última divulgação da FGV, a Imprensa Inscrita foi também melhor conceituada pela sociedade, conforme quadro abaixo.

<b>Classificação das Instituições mais confiáveis</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Índice de Confiança</b>
1º	Forças Armadas	59%
2º	Igreja Católica	57%
3º	Imprensa Escrita (jornais)	37%
4º	Ministério Público	36%
5º	Grandes Empresas	34%
6º	Emissoras de TV	33%
7º	Poder Judiciário	29%
8º	Polícia	25%
9º	Sindicatos	24%
10º	Redes Sociais (Facebook, Twitter)	23%
11º	Presidência da República	11%
12º	Congresso Nacional	10%
13º	Partidos Políticos	7%

Fonte: Relatório ICJBrasil do 1º semestre de 2016

Diante dos dados, apesar do índice não ser o almejado, mas considerando que se trata de instituição relativamente nova (no modelo de independência funcional e de autonomia administrativa estabelecido pela Constituição Federal de 1988), o Ministério Público tem-se mostrado mais efetivo do que grandes instituições, superando, inclusive, os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### 3.2) Avaliação do resultado da gestão financeira

Foi também mencionado no item 1.2.1 deste relatório a inscrição de R\$107.887.347,48 em Restos a Pagar e mais R\$13.215.897,17 a recolher para terceiros; isso significa que o resultado da adição desses dois valores passou, em 31.12.2016, a integrar a dívida flutuante da PGJ, nos termos do art. 92 da Lei n.º 4.320/1964.

Essa dívida flutuante obteve a soma de R\$151.929.238,82 ao final de 2016 (*vide* relação completa no relatório da comissão responsável pelo levantamento da dívida flutuante). Esta soma é composta pelo resultado da adição mencionado no parágrafo anterior e por R\$30.825.994,17 oriundos de exercícios anteriores, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Ano do Empenho	Valor (R\$)
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) -----	2012	290,00
- Outros consignatários e retenções -----	2013	4.903,94
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) -----	2013	9.771,83
- Restos a Pagar Processados (RPP) -----	2013	472.017,88
- Outros consignatários e retenções -----	2014	3.359,47
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) -----	2014	732.369,30
- Restos a Pagar Processados (RPP) -----	2014	731.746,10
- Outros consignatários e retenções -----	2015	136.549,63
- Descontos para os Institutos de Previdência -----	2015	2.429,92
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) -----	2015	9.107.384,92
- Restos a Pagar Processados (RPP) -----	2015	19.625.171,18
- Imposto de Renda Retido na Fonte -----	2016	2.322.121,81
- Pensões Alimentícias -----	2016	140.977,72
- Descontos para os Institutos de Previdência -----	2016	636.537,67
- Retenções por determinação judicial -----	2016	72.212,20
- Contribuição ao FUNFIP -----	2016	1.439.445,53
- Outros consignatários e retenções -----	2016	8.604.602,24
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) -----	2016	48.684.866,83
- Restos a Pagar Processados (RPP) -----	2016	59.202.480,65
- <b>Total da Dívida Flutuante</b> -----	-	<b>151.929.238,82</b>

Destacamos que a comissão de encerramento do exercício encarregada de realizar o inventário da dívida flutuante encontrou alguns valores insubsistentes registrados em Restos a Pagar Não Processados, que somaram R\$10.204.755,74. Desta soma, R\$5.206.459,20 (51,02%)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

foram cancelados antes da emissão deste relatório. Nos dois primeiros anexos do relatório emitido pela comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, na data base 31.12.2016, consta a relação completa dos RPNP a serem cancelados e dos que já foram cancelados.

Portanto, com os ajustes decorrentes dos RPNP cancelados e a cancelar, o saldo da dívida flutuante é reduzido para R\$141.724.483,08.

Para arcar com a dívida flutuante, a Procuradoria-Geral de Justiça encerrou o ano de 2016 com disponibilidade de caixa de R\$29.780.788,04 e mais R\$196.565.192,30 de créditos financeiros a receber do Tesouro Estadual, perfazendo um total de R\$226.345.980,34 – assim composto:

<b>(a)</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>29.780.788,04</b>
	Caixa	125,53
	Bancos Conta Movimento (Recursos Diretamente Arrecadados)	138.120,41
	Aplicação Financeira (Recursos Diretamente Arrecadados)	29.642.542,10
<b>(b)</b>	<b>Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual</b>	<b>196.565.192,30</b>
	Exercício de origem	
	2006	6.204,75
	2007	9.650,23
	2008	104.853,02
	2009	1.874.036,65
	2010	1.242.197,02
	2011	6.746.264,96
	2012	2.420.603,71
	2013	11.209.160,99
	2014	70.829,17
	2015	438.484,21
	2016	172.442.907,59
<b>(a)+(b)</b>	<b>Total do ativo financeiro</b>	<b>226.345.980,34</b>

Dessa forma, considerando os dados do Balanço Patrimonial, o superávit financeiro do exercício de 2016 foi de R\$74.416.741,52, que é a sobra financeira depois de descontadas as obrigações da Instituição.

Em um comparativo com o exercício anterior, percebe-se que houve acréscimo na sobra financeira de R\$32.042.904,76 (75,62%), conforme mostra o quadro a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Exercício</b>	<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>Superávit (a) – (b)</b>
2016	226.345.980,34	151.929.238,82	74.416.741,52
2015	194.771.203,93	152.397.367,17	42.373.836,76
<b>Diferença</b>	<b>31.574.776,41</b>	<b>-468.128,35</b>	<b>32.042.904,76</b>

Portanto, o superávit financeiro e a evolução do mesmo em relação ao exercício anterior nos revelam um resultado satisfatório/positivo.

### 3.3) Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados no grupo do Ativo); pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nesses três grupos de contas (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido, o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao compararmos a composição patrimonial de 2016 com a do exercício anterior, *vide* ANEXO III, perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2016, pois o seu Patrimônio Líquido evoluiu em R\$31.023.698,09.

O resultado patrimonial superavitário, portanto satisfatório, encontra explicação na evolução do superávit financeiro informado no item anterior (3.2 – Avaliação do resultado da gestão financeira) e no acréscimo de 110,32% do estoque de material de consumo, contra a redução de 21,14% do imobilizado (imóveis/obras em andamento). Na sequência deste relatório, serão esclarecidos o crescimento do estoque de material de consumo e a diminuição do imobilizado.

Feita essa análise, cabe esclarecer que ela foi feita com base na estrutura patrimonial ainda pendente da adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

vêm sendo editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade desde 2008, com o objetivo de convergir a contabilidade do setor público aos padrões internacionais.

Sobre essas normas, a Secretaria do Tesouro Nacional instituiu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (já está na 7ª edição), que é um instrumento de orientação aos três níveis de governo, para aplicá-las de forma mais eficiente, na busca da padronização dos procedimentos contábeis e, conseqüentemente, da consolidação prevista no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Ressaltamos que o Estado de Minas Gerais vem se adequando às novas metodologias e aos novos conceitos da contabilidade governamental, e em decorrência da complexidade que envolve as alterações no SIAFI-MG (Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais), os processamentos dos atos e fatos contábeis e as respectivas demonstrações ainda não se encontram totalmente em harmonia com as referidas normas, conforme exige o inciso V do art. 8º da Instrução Normativa nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Na estrutura patrimonial em que debruçamos a nossa análise, constam, por exemplo, os Restos a Pagar Não Processados, que não são obrigações efetivas; e não constam as obrigações/dívidas já reconhecidas administrativamente pela PGJ, relativas à Parcela Autônoma de Equivalência (**PAE**), Adicional por Tempo de Serviço (**ATS**), Unidade Real de Valor (**URV**), Diferença de Subsídio e Ajuda de Custo, que foram objeto de exaustivo esclarecimento nas prestações de contas dos cinco últimos exercícios e, inclusive, nos Processos n.ºs 912.302 (Exercício de 2013), 951.447 (Exercício de 2014) e 977.611 (Exercício de 2015) instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado. Tais dívidas, todavia, encontram-se evidenciados em conta de compensação do Balanço Patrimonial (conforme Lei nº 4.320/1964, art. 105, inciso VI, § 5º) e em conta de controle do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ambas as contas, que revelam as dívidas de PAE, ATS, URV etc., são, respectivamente, *2.9.9.02.05 Obrigações de pessoal a apropriar* e *8.1.2.9.1.12 Obrigações de pessoal a apropriar*, nas quais consta o saldo de R\$1.231.122.131,70, que retrata a posição em 31.08.2016, carecendo, portando, da atualização para 31.12.2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Importante salientar que os registros de tais dívidas nas referidas contas foram efetuados sob a orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, de acordo com o documento OF/SEC/GAB/SEF/Nº 525, de 19.09.2016. Também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis há esclarecimentos sobre esse passivo da PGJ, que na posição de 31.12.2016 seria de R\$1.014.956.784,46, conforme consta do controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ.

Seguem, divididos por assunto, mais análises e explicações sobre as contas de 2016.

#### **3.4) Estoque de material de consumo**

Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – e, sinteticamente, pelo SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, que gera as demonstrações contábeis.

Consoante balanço patrimonial de 2016, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$2.883.062,38, que coincide com o saldo apurado no referido sistema de controle analítico. Em um comparativo com o exercício anterior, podemos observar no ANEXO III uma enorme evolução do saldo, de 110,32%, que é justificada pelos registro dos materiais de consumo específicos de manutenção predial na conta contábil de estoque.

Cabe informar que a Divisão de Manutenção Predial da Superintendência de Engenharia e Arquitetura desta Procuradoria-Geral de Justiça mantinha o controle dos materiais de consumo destinados à manutenção dos imóveis utilizados por este Ministério Público, porém com precariedade e sem a evidenciação nas demonstrações contábeis. Assim que a fragilidade dos controles foi levada ao conhecimento da Diretoria-Geral da PGJ, houve a constituição de comissão, por meio da Portaria 227/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 30.01.2016, com o objetivo de promover a transferência de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

responsabilidade do almoxarifado dos materiais referentes à manutenção para a Diretoria de Material e Patrimônio.

Do resultado dos trabalhos da comissão, 1.563 lotes de materiais foram registrados no SIAD-MG e, de forma consecutiva, no SIAFI-MG, gerando registros contábeis da ordem de R\$1.295.515,50.

Retornando ao saldo final de estoque em 31.12.2016, foi apurada diferença no inventário de encerramento do exercício. A comissão designada para este fim, apontou algumas divergências no quantitativo de itens estocados de alguns materiais, que reduzem o saldo final em R\$1.251,13. Trata-se de diferença irrelevante, que deverá ser eliminada mediante o seguinte ajuste, sem prejuízo de qualquer medida a ser tomada no aperfeiçoamento dos controles existentes, especialmente dos materiais de informática (exemplo: CD e DVD regravável, pendrive, cartuchos, unidade de imagem para impressora), uma vez que são produtos que causaram maior impacto na divergência do saldo e, também, por participarem da lista de materiais sem qualquer movimentação de entrada e saída do estoque no exercício de 2016, conforme consta do relatório de inventário juntado no processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas deste Estado.

<b>Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo</b>		
•	Saldo no balanço patrimonial	2.883.062,38
+	Materiais de consumo registrados a menor	829,39
-	Materiais de consumo registrados a maior	(2.080,52)
=	<b>Saldo ajustado de Estoque de Material de Consumo</b>	<b>2.881.811,25</b>

Sobre os combustíveis de veículos automotores (gasolina, óleo diesel e álcool), cujo valor de R\$124.200,10 (corresponde a 53.583 litros de combustíveis) compõe o saldo ajustado do quadro acima, é importante dizer que a guarda física dos mesmos está sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visto que a estocagem é realizada nas dependências daquela entidade. Já os controles de entrada e saída desses produtos inflamáveis, inclusive a permissão para o abastecimento da frota de veículos do Ministério Público, são praticados na PGJ por meio do SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, no módulo SGTA – Sistema de Gestão Total de Abastecimento do Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ressaltamos que não foram encontradas inconformidades nos controles praticados sobre os combustíveis.

**3.5) Bens móveis – permanente**

Os bens móveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: SICCAP – Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio, que controla detalhadamente todos os bens móveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

No SICCAP, o saldo total em 31.12.2016 corresponde a R\$31.734.961,12, já descontada a depreciação acumulada de R\$13.119.858,66. No PERGAMUM, o acervo bibliográfico encontra-se registrado por R\$595.211,29. Portanto são R\$32.330.172,41 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ.

Também, no SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e, conseqüentemente, gera as demonstrações contábeis, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis evoluiu em 0,12%, equivalente a R\$39.168,80. A explicação para esse pequeno acréscimo é encontrada nas aquisições de bens (por meio da execução orçamentária de 2016 e de Restos a Pagar de exercícios anteriores) contra as depreciações registradas no período de janeiro a dezembro de 2016 e as baixas efetuadas principalmente por doações de bens inservíveis para a Instituição (baixas pelos valores históricos), conforme demonstra o quadro a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Evolução do saldo de bens móveis classificados como permanentes</b>		
<b>Início</b>	<b>Saldo em 31.12.2015, conforme consta do Balanço Patrimonial</b>	<b>32.291.003,61</b>
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2016	6.458.056,94
(+)	Inclusões extraorçamentárias (decorrentes de orçamentos anteriores a 2016 ou de reclassificação contábil)	1.420.297,45
(+)	Reversão de depreciação de bens	218.958,33
(-)	Exclusões por extravio, furto, reclassificação, inutilização e principalmente por doações à SEPLAG e à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte	(4.931.722,16)
(-)	Depreciação acumulada do exercício de 2016	(3.126.421,76)
(=)	<b>Saldo conciliado em 31.12.2016</b>	<b>32.330.172,41</b>

Além desses bens móveis, o Ativo Permanente da PGJ é formado pelos custos das obras de construção civil das sedes próprias do Ministério Público em diversas comarcas do Estado, sobre os quais comentaremos no próximo subitem, e pelos ativos intangíveis, que são representados pelos custos de aquisição de softwares.

Sobre os softwares, cabe aqui registrar que o valor de R\$59.838,00 apresentado no Balanço Patrimonial não expressa a totalidade do ativo intangível da PGJ, uma vez que o reconhecimento dos softwares – quando adquiridos ou desenvolvidos – como patrimônio e como investimento sujeito à amortização não tem sido feito, ainda, por este Ministério Público.

Relevante dizer que, antes da emissão deste relatório, a Superintendência de Finanças, a Diretoria de Contabilidade e a Diretoria de Orçamento da Instituição abriram um procedimento com o objetivo de regularizar todas as pendências de registro e de controle de softwares no patrimônio da PGJ.

Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2016, baseado no SICCAP, foram relacionados 61.961 itens e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante, foram registradas as seguintes situações em que se encontra aquele quantitativo:

- Itens em uso: 60.336 (97,38%);
- Itens em uso, sem plaqueta patrimonial: 637 (1,03%);
- Itens defeituosos: 306 (0,49%);
- Itens em conserto: 25 (0,04%);
- Itens ociosos: 430 (0,69%);
- Itens não localizados: 227 (0,37%).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As ocorrências trazidas pela comissão inventariante serão levadas ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC)<sup>2</sup>, que irá analisá-las e, conseqüentemente, apresentará sugestões de medidas para a identificação de todos os bens e a destinação daqueles que forem inservíveis para o uso no Ministério Público.

Especificamente sobre os itens não localizados, importante relatar que no final do exercício de 2015 encontrava-se nesta situação um quantitativo de 550 itens. Diante desse número, o Procurador-Geral de Justiça designou os servidores integrantes do GAGBPC para que, no prazo de 90 dias, apresentasse um relatório circunstanciado sobre as medidas necessárias para a localização ou baixa dos mesmos, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 29.03.2016. Naquela ocasião, no desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Apoio, houve redução significativa no número de bens não localizados, de 550 para 171 itens. E a decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (autoridade que tem a competência para tal ato, por delegação do Procurador-Geral de Justiça) sobre os 171 itens que restaram desaparecidos foi de baixa imediata de 64 bens que se achavam na situação de não localizados desde o inventário de encerramento do exercício de 2011 e, referente aos demais 107 itens, determinou que fosse registrada a baixa, mas apenas após a ratificação da situação de extravio no inventário de encerramento do exercício de 2016. O despacho que fundamenta a mencionada decisão e o relatório emitido pelo GAGBPC fazem parte do rol de documentos apresentados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (protocolo naquela Corte de Contas *TCEMG PROTOCOLO 11/08/16 15:56 0045370 MAQ 11*), em resposta ao *Ofício TCEMG N.º 11.330/2016 – SEC/1ª Câmara*, de 06.07.2016, referente ao Processo N.º 977611 – Prestação de Contas do Exercício de 2015.

No que diz respeito ao inventário específico do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída exclusivamente para este trabalho não obteve sucesso na localização de 38 exemplares, que correspondem a 0,31% dos 12.194 itens registrados. A comissão inventariante sugere a baixa das unidades não encontradas, que somam R\$1.206,36 (0,20% do valor total do acervo), somente após a reincidência da condição de extravio por três inventários consecutivos. Trata-se de recomendação que deverá ser apreciada pelo GAGBPC,

---

<sup>2</sup> GAGBPC: Grupo permanente instituído pela Resolução PGJ n.º 41/2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

como também os demais pontos levantados no relatório da comissão de inventário do acervo bibliográfico, relatório este que é parte integrante do processo de prestação de contas ao TCEMG.

Outra observação: no relatório final emitido pela comissão inventariante, a informação do valor total do acervo, de R\$604.907,59, supera em R\$9.696,30 o saldo registrado nas demonstrações contábeis da PGJ. Esta diferença corresponde ao montante que se encontra registrado nas demonstrações contábeis específicas do FEPDC, sendo que no inventário somaram os dados deste Fundo com os da PGJ.

### **3.6) Bens imóveis**

Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tomou para si a responsabilidade pelo controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais e que são de propriedade do Estado.

Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis”, de codificação 1.4.2.01.02, e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”, código 1.4.2.02.

De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente. O ANEXO IV demonstra as baixas ocorridas em 2016.

Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos já realizados das obras que ainda se acham em fase de execução, que somam R\$9.363.411,30 (o ANEXO IV também demonstra a composição deste saldo), e por instalações de elevadores nas promotorias das comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis, no total de R\$497.229,87. Este saldo é oriundo de despesas empenhadas no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

exercício de 2013, devidamente inscritas em Restos a Pagar, e liquidadas em 2015 e em 2016, que somaram R\$452.264,69 e R\$44.965,18, respectivamente.

Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela SEPLAG, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu, ao final do exercício, comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo Ministério Público, cuja relação integra o processo de prestação das contas de 2016 ao Tribunal de Contas deste Estado.

### **3.7) Diversos responsáveis apurados**

A conta de “Diversos responsáveis apurados”, código 1.1.3.02, do Ativo Circulante, refere-se a registros de despesas realizadas indevidamente, e está subdividida nestas duas rubricas: “Pagamento sem crédito orçamentário”, saldo de R\$720,89; “Pagamentos indevidos”, registro de R\$1.443.516,99.

#### **3.7.1) Pagamento sem crédito orçamentário**

Encontra-se registrado na conta contábil PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, sob codificação 1.1.3.02.05, o saldo de R\$720,89, referente à despesa com pessoal realizada além do crédito orçamentário do exercício de 1990. O saldo original era de Cr\$1.982.450.836,17 (hum bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para aquela cifra que consta das demonstrações contábeis de 31.12.2016.

Tal registro ainda não foi baixado devido à falta de orientação legal da Secretaria Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3.7.2) Pagamentos indevidos**

Consta no Balanço Patrimonial de 2016, na conta contábil do ativo circulante de código 1.1.3.02.01, o registro de R\$1.443.516,99 relativos a pagamentos indevidos.

Trata-se de pagamentos realizados a maior das verbas DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, PAE e ATS, que foram abordadas no item 3.3 deste relatório.

Em decorrência da revisão dos cálculos das referidas rubricas, foram constatadas falhas no sistema utilizado para esse fim. Nele havia, equivocadamente, a programação de atualização monetária em duplicidade para determinado período e a incidência de juros sobre juros (chamado juros compostos ou anatocismo). Além disso, foram constatados erros na apuração dos valores históricos, como da gratificação natalina (13º salário) sem que fosse observada a proporção aos meses de efetivo exercício.

Os pagamentos efetivados sem saldos suficientes ocorreram principalmente no segundo semestre de 2010 e primeiro semestre de 2011 (período em que os erros nos cálculos ainda não tinham sido detectados).

O controle analítico desses pagamentos indevidos é feito pela Diretoria de Pagamento de Pessoal desta Casa, e o registro contábil é realizado com base nos dados fornecidos por aquela diretoria. O montante de R\$1.443.516,99 representa o saldo na posição de 31.12.2016, ressaltando que em novembro e dezembro de 2016 foram recuperados R\$77.456,92, mediante descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal.

É relevante informar que a revisão dos cálculos teve começo em 2011, por determinação da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, e que, imediatamente após serem detectados os pagamentos indevidos, o Procurador-Geral de Justiça deu início, em 2013, a procedimento para o ressarcimento ao erário mediante desconto na folha de pagamento de pessoal, observando, inclusive, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A decisão antes proferida pelo Procurador-Geral de Justiça, de desconto em folha de pagamento de pessoal, foi ratificada por unanimidade na 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, realizada nos dias 21 e 28.09.2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Enfim, com o respaldo da Câmara dos Procuradores de Justiça, foi determinada a realização do desconto em folha de pagamento de pessoal, em até 60 parcelas, consoante a decisão do Procurador-Geral de Justiça de 26.10.2016.

### 3.8) Bens recebidos e cedidos por CESSÃO DE USO/COMODATO

As cessões de uso e os comodatos firmados pela PGJ são registrados em duas contas contábeis, uma no Ativo Compensado, que evidencia os bens entregues a terceiros por tempo determinado; e outra, no Passivo Compensado, que demonstra a existência de bens recebidos de terceiros, para uso do Ministério Público, por período acordado.

A rubrica do Ativo Compensado, “*Resp por bens entregues p/cessão de uso/cessão onerosa e ou comodato*”, tem saldo de R\$408.400,00, formado pelos seguintes produtos cedidos a terceiros:

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens entregues a terceiros, pela PGJ					
Contrato	Vigência		Beneficiário	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor Do Bem
	Início	Fim			
CT 123/2012	20/07/12	20/07/17	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais- Cartório Eleitoral da 303ª Zona Eleitoral.	Imóvel do Estado de MG, vinculado ao Ministério Público, situado na rua Fioravante de Pádula, nº 03, Espera Feliz – MG.	400.000,00
CT 146/2013	01/09/13	31/08/17	Comercial Nunes Ltda. - ME	Concessão onerosa de uso de área pública de 98 m <sup>2</sup> , para exploração de lanchonete, no pilotis do Edifício José Campomizzi Filho, na Av. Álvares Cabral, 1740, Belo Horizonte MG.	8.400,00
<b>Total</b>					<b>408.400,00</b>

Conforme apurado pela comissão inventariante de bens imóveis, outro imóvel do Estado, vinculado ao MP, estaria cedido ao município de Pirapetinga – MG. Consta nesta PGJ, um ofício do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, datado de 13.03.2014, autorizando a Diretoria Central de Gestão de Imóveis da SEPLAG a providenciar a cessão de uso do imóvel ao referido município, pelo prazo inicial de cinco anos. Diz respeito ao imóvel com área de 286,58 m<sup>2</sup>, situado na Rua José Rodrigues da Costa, s/nº, Bairro Colina do Sol, Pirapetinga – MG.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Todavia, o contrato de cessão de uso celebrado pelo Estado de Minas Gerais e o Município de Pirapetinga não foi identificado nos arquivos desta PGJ.

Relativamente ao Passivo Compensado, a conta contábil “*Responsáveis bens/estoques recebidos p/cessão uso/comodato/doações*” apresenta saldo de R\$833.304,14, que é composto pelos seguintes bens recebidos de terceiros pela PGJ:

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos pela PGJ</b>					
<b>Contrato</b>	<b>Vigência</b>		<b>Cedente/Comodante</b>	<b>Bem Objeto do Contrato</b>	<b>Valor Do Bem</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>			
CT 375/2008	08/10/08	08/10/18	Prefeitura Municipal de Aiuruoca	Transferência de posse direta a PGJ de imóvel situado na rua Coronel Oswald, 157	34.800,00
CT 058/2015	18/06/15	17/06/20	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Plataforma de Sistema Guardião (hardware e licenças de software).	398.000,00
CT 049/2013	19/03/13	19/03/18	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Comodato de um veículo caminhonete pick-up L200, Triton GL, marca Mitsubishi.	93.534,14
CT 140/2013	03/07/13	03/07/18	Banco do Brasil S/A	Comodato a título gratuito do 2º pavimento e 6 vagas de garagem do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, 515, Centro, em Belo Horizonte.	218.480,00
CT 131/2015	22/12/15	30/06/20	LPM Serviços Ltda. - ME	Empréstimos de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, Belo Horizonte – MG.	8.500,00
CT 005/2016	04/02/16	03/02/21	Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	Empréstimo do carro Hyundai Elantra 2.0, ano 2014/2015, placa PWQ-1196, cor preta.	79.990,00
<b>Total</b>					<b>833.304,14</b>

Constatamos, ainda, a existência dos contratos de cessão de uso e de comodato dos bens relacionados no quadro abaixo, recebidos pela PGJ, sem os respectivos registros contábeis nas contas de compensação, uma vez que não foram atribuídos valores a eles.

<b>Contrato</b>	<b>Vigência</b>		<b>Cedente</b>	<b>Bem objeto do contrato</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>		
120/2005	20/01/05	19/01/35	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá
224/2009	14/08/09	14/08/19	Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba	Cessão do 2º pavimento do imóvel situado na Av. Costa Júnior, 306
128/2010	04/05/10	04/05/25	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na 12ª CRG, Rua Martins da Costa, nº 349, Bairro Pará, Itabira
393/2011	21/11/11	21/11/36	Município de Machado	Cessão de uso de imóvel, parte para o TJMG e parte para o Ministério Público
055/2014	29/04/14	28/04/21	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra “Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes”

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

101/2015	06/11/15	02/09/20	Liderança Empreendimentos e Participações Ltda.	Disponibilização de 10 vagas de garagem coberta, em pátio vizinho ao prédio locado na Av. Raja Gabáglia, 615, BH – MG.
136/2015	23/12/20 15	22/03/201 7	Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda.	Licenciamento de uso do Sistema Server Consignado, para gerenciamento e controle de margem consignável em folha de pagamento dos membros, servidores e pensionista do MPMG.
033/2016	24/05/20 16	23/05/202 1	Município de Santa Bárbara, por intermédio de sua prefeitura.	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, Santa Bárbara - MG
035/2016	02/06/20 16	01/06/201 7	Dígitro Tecnologia Ltda	Empréstimo de uma solução de monitoramento de movimentações financeiras/bancárias desenvolvida pela Dígitro, com disponibilização de duas licenças de acesso à solução.

### 3.9) Recursos recebidos por meio de convênio

Igual ao exercício anterior, também em 2016 a PGJ esteve responsável por recursos de somente um convênio. Trata-se do Convênio nº 057/2011 (ou nº 759459/2011 – identificação dada pela concedente), cuja meta é a implantação de laboratório tecnológico no Ministério Público deste Estado com equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes à formação de cartéis.

O instrumento de convênio foi celebrado em 19.12.2011 com o Ministério da Justiça, que repassou à PGJ a quantia de R\$300.000,00 dois dias após a assinatura do mesmo. Em contrapartida, a PGJ disponibilizou em 10.01.2012 o valor de R\$75.000,00 para aplicação no objetivo proposto.

Embora com vigência inicial de vinte e quatro meses, não houve no decorrer desse período nenhuma execução de despesa para o cumprimento do objetivo. Isso motivou a prorrogação do convênio para até 18.12.2015. Também, em 2014 e 2015, as etapas previstas no plano de trabalho não tiveram realização, e mais uma vez o convênio foi prorrogado, com vigência para até 18.12.2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Já no exercício de 2016, conforme histórico da movimentação demonstrado no quadro seguinte, foram arrecadados R\$40.830,98 de rendimentos de aplicação financeira e realizadas despesas que somaram R\$389.882,66.

Em resumo, dos R\$529.406,87 disponíveis para a execução do convênio, 80% eram oriundos do repasse da concedente e 20% da contrapartida efetuada pela PGJ. Por outro lado, da sobra financeira apurada no final do convênio, 93,57% foram devolvidos à concedente e apenas 6,43% retornaram aos cofres da PGJ. Dessa forma, conclui-se que, proporcionalmente, os recursos da contrapartida tiveram um comprometimento superior aos recursos da concedente na execução do convênio (92% da contrapartida, contra 69% dos repasses da concedente). O ANEXO II deste relatório ratifica essa conclusão, demonstrado que R\$97.669,74 de despesa do convênio foram executados com recursos da contrapartida (Fonte 10.3).

<b>Histórico Financeiro do Convênio nº 057/2011 ou nº 759459/2011</b>		
<b>Data</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(Início) 21.12.2011	Depósito do Ministério da Justiça	300.000,00
(+) 10.01.2012	Depósito da Procuradoria-Geral de Justiça MG (contrapartida)	75.000,00
(+) Exercício de 2012	Rendimento financeiro do repasse da concedente	17.701,30
(+) Exercício de 2012	Rendimento financeiro da contrapartida	4.425,30
(+) Exercício de 2013	Rendimento financeiro do repasse da concedente	20.115,78
(+) Exercício de 2013	Rendimento financeiro da contrapartida	5.028,95
(+) Exercício de 2014	Rendimento financeiro do repasse da concedente	24.115,34
(+) Exercício de 2014	Rendimento financeiro da contrapartida	6.028,82
(+) Exercício de 2015	Rendimento financeiro do repasse da concedente	28.928,31
(+) Exercício de 2015	Rendimento financeiro da contrapartida	7.232,09
<b>(=) Saldo em 31.12.2015</b>	<b>Total transferido para utilização no exercício de 2016</b>	<b>488.575,89</b>
(+) Exercício de 2016	Rendimento financeiro do repasse da concedente	32.664,78
(+) Exercício de 2016	Rendimento financeiro da contrapartida	8.166,20
(-) Exercício de 2016	Despesas com Investimentos (produtos de informática), realizadas no cumprimento do objetivo do convênio	(318.324,33)
(-) Exercício de 2016	Outras despesas correntes, realizadas no cumprimento do objetivo do convênio	(71.558,33)
(+) Exercício de 2016	IRRF de despesa liquidada pelo valor bruto da Nota Fiscal (incluído na linha acima), mas sem a efetiva saída do imposto da conta do convênio, em razão da compensação escritural realizada pelo Estado	810,00
(-) Exercício de 2016	Valor devolvido à concedente, em razão do encerramento do convênio, registrado como “Outras despesas correntes”	(131.312,59)
(-) Exercício de 2016	Valor da contrapartida devolvido aos cofres da PGJ, retirado da conta específica do convênio, em razão do seu encerramento.	(9.021,62)
<b>(=) Saldo em 31.12.2016</b>	<b>Saldo final em 31.12.2016</b>	<b>0,00</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por último, podemos conferir no item 1.2.2 deste relatório que, das receitas arrecadadas em 2016, R\$32.664,78 são oriundos de rendimento de aplicação financeira do repasse concedido pelo Ministério da Justiça.

### **3.10) Obrigações contratuais**

A conta contábil de “Obrigações Contratuais” do Ativo Compensado tem a finalidade de demonstrar os saldos ainda pendentes de execução relativos a contratos celebrados pela PGJ com fornecedores e prestadores de serviços. Trata-se de conta de controle dos atos administrativos que no futuro afetarão o patrimônio da Instituição, de forma aumentativa, diminutiva ou permutativa.

No final do exercício de 2016, o valor registrado na conta em referência é igual a R\$173.493.888,94, que é a soma das seguintes subcontas:

- Contrato de serviço: R\$109.086.547,95;
- Contrato de aluguel: R\$20.231.565,64;
- Contrato de fornecimento: R\$6.686.038,77;
- Contrato de obras: R\$37.489.736,58.

Em períodos anteriores ao exercício de 2013 esses atos administrativos eram controlados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI) e, a partir daquele ano, a PGJ passou a ser usuária de outro sistema do Estado para o controle analítico da gestão dos contratos, o SIAD.

Os dados registrados no SIAD refletem no SIAFI e este, consecutivamente, gera as informações contábeis. Ocorre que, quando houve a migração de sistema de controle, alguns saldos apareceram em duplicidade no SIAFI, e não havia até o final do exercício de 2015 a conciliação dos saldos entre os dois sistemas.

Com o objetivo de sanar essa pendência, o Procurador-Geral de Justiça designou uma comissão, composta de três servidores, para promover, no prazo de 90 dias, a conciliação de todos os saldos ainda pendentes de execução dos contratos administrativos celebrados pela

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradoria-Geral de Justiça, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 29.03.2016. Conseqüentemente, os saldos de ambos sofreram ajustes e passaram a ser conciliados mensalmente pela Diretoria de Contabilidade da Casa.

### **3.11) Garantias contratuais**

As contas contábeis referentes aos registros das garantias oferecidas pelos prestadores de serviços contratados pela PGJ, para assegurar a plena execução de cada objeto, encontram-se devidamente conciliadas. São garantias previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, representadas por títulos caucionados; seguro-garantia; fiança bancária.

O total das garantias recebidas é de R\$7.549.466,78, que é a soma das três rubricas contábeis:

- “Responsáveis por títulos caucionados”: R\$139.110,82;
- “Fianças bancárias”: R\$213.478,89;
- “Garantias por seguros”: R\$7.196.877,07.

### **3.12) Pessoal**

O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores e promotores de justiça (denominados membros do MP) e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos a Instituição encerrou o exercício de 2016 com 1.024 membros em atividade, 07 em disponibilidade compulsória e 02 em disponibilidade cautelar; e com 2.879 servidores efetivos na ativa (destes, 154 são ocupantes de cargos comissionados).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 98 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados, e com 75 policiais à disposição da Instituição.

Também, o Ministério Público mineiro finalizou o ano de 2016 com 11 (onze) servidores à disposição de outros órgãos, sendo nove (nove) sem ônus, conforme informado no item 1.2.2 deste relatório; e dois (02) com ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça – disponibilizados ao Conselho Nacional do Ministério Público desde 06.08.2014 (última renovação do ato publicada em 12.01.2016), cuja cessão ocorreu em virtude de requisição daquele Conselho, consoante Portaria CNMP-PRESI N.º 179, de 24.09.2014, e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de MG de 03.09.2016. Outros sete (07) servidores obtiveram licença sem remuneração.

Feito esse resumo, seguem quadros comparativos com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade.

<b>Membros do Ministério Público em Atividade</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>Variação %</b>
1	Procuradores de Justiça	133	134	0,75%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	456	460	0,88%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	295	292	-1,02%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	068	065	-4,41%
5	Promotores de Justiça Substitutos	067	073	8,96%
<b>Total</b>		<b>1.019</b>	<b>1.024</b>	<b>0,49%</b>

<b>Servidores Efetivos e Demais Funcionários</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>Variação %</b>
1	Servidores Efetivos*	2.891	2.879	-0,42%
2	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	0.098	0.098	0,00%
3	Policiais à Disposição do MP, com ônus	0.074	0.075	1,35%
<b>Total</b>		<b>3.063</b>	<b>3.052</b>	<b>-0,36%</b>

\* Não estão incluídos os servidores cedidos a outros órgãos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade</b>						
<b>Atividade</b>	<b>Exercício</b>				<b>Evolução</b>	
	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
	<b>R\$</b>	<b>Participação %</b>	<b>R\$</b>	<b>Participação %</b>		
Membros do MP	612.826.371,90	44,72%	649.280.601,73	43,38%	36.454.229,83	5,95%
Direção Administrativa e da Política Institucional	453.357.345,35	33,09%	490.446.764,89	32,77%	37.089.419,54	8,18%
Inativos e Pensionistas	304.090.694,46	22,19%	356.964.506,51	23,85%	52.873.812,05	17,39%
<b>Total Despesa Bruta</b>	<b>1.370.274.411,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.496.691.873,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>126.417.461,42</b>	<b>9,23%</b>

Para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foram excluídas da despesa bruta com pessoal aquelas despesas de caráter indenizatório (R\$7.264.251,28), de exercícios anteriores (R\$237.154.360,56) e de inativos e pensionistas com recursos vinculados (R\$255.439.512,14), que somadas atingem R\$499.858.123,98. Com isso, apurou-se o total de R\$996.833.749,15 realizado com pessoal, para o cálculo do citado limite, que representa 1,86% da Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2016, consoante publicação do Relatório de Gestão Fiscal nas edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 28.01.2017. Tais informações foram também apresentadas à Secretaria do Tesouro Nacional, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, em janeiro.

Esclarecemos que o montante de despesas de exercícios anteriores, conforme destacado no parágrafo anterior, cujo percentual sobre a despesa bruta com pessoal é de 15,845%, refere-se às diferenças retroativas das rubricas PAE, URV, SUBSÍDIO, AJUDA DE CUSTO e ATS (sobre as quais abordamos no item 3.3 deste relatório); ao reajuste de 2015 da remuneração dos servidores (reajuste este, autorizado pela Lei n.º 22.088/2016); a adicionais de periculosidade e de insalubridade devidos a alguns servidores, em razão das atividades que exercem.

Relativamente às despesas de caráter indenizatório, é importante destacar que 81,90% daquela cifra são também despesas de exercícios anteriores e referem-se, principalmente, a indenizações decorrentes de férias regulamentares indeferidas por necessidade de serviço.

Por último, informamos que na despesa bruta com pessoal e, conseqüentemente, no montante para aferição do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal não há valor algum relativo a contratos de terceirização de mão de obra, haja vista a inexistência de contratos que se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

enquadram no § 1º do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 21.736/2015), cuja redação é esta:

*Serão consideradas contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal n.º 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal, as quais serão computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.*

**4) QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011 e ALÍNEA d DO INCISO VI DO ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA N.º 01/2017 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou as tomadas de contas especiais instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos**

Neste Ministério Público mineiro, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral da Instituição, nos termos da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994, e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 1, de 16.7.2014.

Diante de possíveis danos causados ao erário, tramitaram no exercício de 2016 os processos administrativos (com os respectivos dados) discriminados no quadro a seguir.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Processos Administrativos em virtude de possíveis danos causados ao erário</b>						
<b>Ato de Abertura</b>	<b>Data da Publicação</b>	<b>Tipo de Processo</b>	<b>Fato</b>	<b>Decisão</b>	<b>Data da Decisão</b>	<b>Publicação da Decisão</b>
Portaria PGJAA 362/13	01/02/2013	P.D.A	Violação das normas regulamentares relativas ao registro de ponto eletrônico, dos deveres de assiduidade e pontualidade, bem como lesão ao erário em razão do recebimento indevido de horas extras.	A Câmara dos Procuradores de Justiça deu provimento parcial do recurso, aplicando a pena de suspensão por 180 dias.	17/08/2016	30/09/2016
Portaria PGJAA 438/2015	07/03/2015	P.D.A	Lançar informações inverídicas no registro de ponto, para justificar ausências; e outros fatos.	A Câmara dos Procuradores de Justiça deu provimento parcial do recurso, mantendo a pena de repreensão e substituindo a de suspensão pela pena de multa.	21/09/2016	12/11/2016
Portaria PGJAA 1239/15	18/06/2015	P.D.A	Apurar abandono de cargo; registro de faltas não justificadas ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos.	Demissão por abandono de cargo. A Câmara dos Procuradores de Justiça negou provimento ao recurso.	08/06/2016	15/07/2016
Portaria PGJAA 1233/15	17/06/2015	S.D.A	Não cumprimento integral da jornada de trabalho em junho/2013 e agosto/2013 a agosto/2014.	O PGJ acolheu o relatório final da comissão, para absolver o servidor e encaminhá-lo ao Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, para acompanhamento.	18/05/2016	Não houve
Portaria CGMP 22/2015	03/06/2015	P.D.A	Não comparecimento ao trabalho e ao local onde as funções são exercidas, injustificadamente.	O PGJ reconheceu a prescrição quanto às condutas atribuídas ao processado e, conseqüentemente, determinou o arquivamento dos autos.	18/02/2016	Não houve

**Notas:** P.D.A = Procedimento Disciplinar Administrativo; S.D.A = Sindicância Disciplinar Administrativa .

Soma-se aos processos identificados acima, o procedimento iniciado em 2013 pelo Procurador-Geral de Justiça, para a recuperação de pagamentos efetuados indevidamente, conforme abordamos no item 3.7.2 (fls. 23 e 24).

**5) QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011 –  
Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial  
realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou  
ilegalidades porventura constatadas**

Nos trabalhos da Auditoria Interna desta PGJ, executados em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2016, não foram apuradas irregularidades substanciais.

Quanto à auditoria de órgãos de controle externo, o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP realizou inspeção (correição ordinária) neste Ministério Público do Estado de Minas Gerais, avaliando o desempenho e os controles internos relacionados às atribuições finalísticas da Instituição e, também, referentes às atividades administrativas.

A referida correição ordinária foi deflagrada por meio das Portarias CNMP-CN n.º 123 de 11.07.2016, n.º 138 de 02.08.2016 e n.º 180 de 20.09.2016, e os trabalhos *in loco* foram realizados na primeira semana de outubro de 2016 pela Corregedoria Nacional do CNMP, estando pendente, ainda, a divulgação do relatório final.

**6) QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011 e  
ALÍNEA f DO INCISO VI DO ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA N.º 01/2017 –  
Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão  
orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento  
de gestão, verificados em 2016**

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram no decorrer do exercício de 2016 acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**7) PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS**

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas nos documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD MG.

Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2016 demonstram adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição, em seus aspectos relevantes, restando pendentes os seguintes acertos:

- a) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme descrito nas páginas 12 e 13;
- b) Atualização do saldo da dívida da PAE, do ATS, da Diferença de Subsídio, para a posição em 31.12.2016, conforme mencionado nas folhas 15 e 16;
- c) Ajuste de pequeno valor no saldo de estoque de material de consumo, conforme informado na folha 17;
- d) Levantamento completo dos softwares adquiridos e ou desenvolvidos, para registro como patrimônio intangível da Instituição, conforme descrito na folha 19;
- e) Identificação/localização de 227 itens/bens móveis permanentes e de 38 exemplares bibliográficos não encontrados no inventário de encerramento do exercício, conforme relatado nas folhas 19 e 20;

Por derradeiro, em observância ao disposto no § 2º do art. 10 da Instrução Normativa n.º 14/2011 do TCE, informamos que não houve necessidade desta Auditoria Interna solicitar esclarecimentos ao Procurador-Geral de Justiça sobre as contas do exercício.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

Wander Sana Duarte Morais  
MAMP 2071 – CRC/MG 68.391  
Coordenador da Auditoria Interna

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613
- Flávia Sarmiento Rodrigues, Analista do MP, MAMP 6216
- José Máximo da Silva Júnior, Oficial do MP, MAMP 2137
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566
- Rosana Maria Mendonça de Andrade, Agente do MP, MAMP 1495
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295